

## INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação da realização de limpeza urbana no Bairro CPA III, Setor Três, Quadras 51 e 52 – Nesta Capital.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicitação de Serviço de Limpeza Urbana no Bairro CPA III, Setor Três, Quadras 51 e 52 – Nesta Capital.**

## JUSTIFICATIVA

Em toda a extensão das Quadras 51 e 52 há a necessidade de limpeza e redução do mato, com o intuito de proporcionar mais segurança ao local. É de suma importância a execução do serviço de limpeza da região acima mencionada, a fim de assegurar o bem estar da comunidade e todos que transitam pelo local, além de extinguir possíveis criadores de mosquitos transmissores de doenças.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de maio de 2024.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**

